



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

PORTARIA Nº 212/2020

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor;

RESOLVE

Art.1º - **Designar** através desta Portaria, a servidora efetiva **JULIANA ANITA CÂMARA**, Oficial Administrativo, matrícula nº 1282, considerando que é habilitada no **CGRPPS** (Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social) e eleita pelo Conselho Municipal de Previdência do FPSM, para ser responsável pela gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art.2º - Pela designação ora efetuada será pago uma Gratificação de Serviço, mensal, no valor de R\$ 891,56 (oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme Lei Municipal nº 1.219/2010 de 11 de novembro de 2010 e alterações.

Art.3º - A designação terá duração de um ano.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Morro Reuter, 04 de setembro de 2020.

Carla Cristine Wittmann Chamorro
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

04/09/2020

Publicado de

04/09/2020
04/10/2020